

Ribas do Rio Pardo/MS, 5 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à deliberação da Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que “dispõe sobre doação de terreno urbano e determina outras providências”, que se faz necessário visando a Regularização do terreno urbano de n. 05, quadra n. 06, Rua José Ricartes de Oliveira, Vila São Francisco, nesta cidade e comarca de Ribas do Rio Pardo - MS, com 264,00 (duzentos e sessenta e quatro) metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: Frente: 12,00 metros; Fundos: 12,00 metros; Lado Direito: 22,00 metros; Lado Esquerdo: 22,00 metros – NORTE: com os lotes n. 03 e 04. SUL: com o lote nº 06. LESTE: com o lote 14. OESTE: com a Rua José Ricartes de Oliveira, matrícula n. 7657, Livro 02, Ficha 01, do Registro de Imóveis da Comarca de Ribas do Rio Pardo/MS, ao Sr. Francisco Diogo.

Deste modo, Senhor Presidente, em face da relevância da matéria tratada e o compromisso desta nossa gestão com a estruturação e a organização do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, esperamos que essa Casa de Leis conceda o seu apoio ao presente Projeto, apreciando-o e aprovando-o com a maior brevidade possível.

Diante do exposto, certo da importância do projeto de lei complementar, solicito que seja apreciado por essa Casa Legislativa e posterior aprovação, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente,

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Excelentíssimo Senhor
TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente da Câmara Municipal
Poder Legislativo de Ribas do Rio Pardo/MS


Giselle P. M. Dias
RECEPCIONISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE
RIBAS DO RIO PARD

08111721

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a doação de terreno urbano e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo doar terreno urbano de n. 05, quadra n. 06, Rua José Ricartes de Oliveira, Vila São Francisco, nesta cidade e comarca de Ribas do Rio Pardo - MS, com 264,00 (duzentos e sessenta e quatro) metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: Frente: 12,00 metros; Fundos: 12,00 metros; Lado Direito: 22,00 metros; Lado Esquerdo: 22,00 metros – NORTE: com os lotes n. 03 e 04. SUL: com o lote nº 06. LESTE: com o lote 14. OESTE: com a Rua José Ricartes de Oliveira, matrícula n. 7657, Livro 02, Ficha 01, do Registro de Imóveis da Comarca de Ribas do Rio Pardo/MS, ao Sr. Francisco Diogo.

Art. 2º A presente lei visa autorizar a doação com a finalidade de regularizar a moradia e a doação efetivada pelo Poder Executivo.

Art. 3º Conforme o que determina esta Lei fica o Cartório de Registro de Imóveis autorizado a transferir a titularidade do imóvel em nome do beneficiário, na qual deverá constar a averbação de gravame com cláusula de inalienabilidade pelo período de 05 (cinco) anos.

Paragrafo único: Cumprido o período de 05 (cinco) anos determinado na cláusula, conforme averbação na matrícula, o Poder Executivo fornecerá anuência para a devida baixa do gravame.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 5 de novembro de 2021

JOÃO ALFREDO DANIEZE
PREFEITO MUNICIPAL

RIBAS
DO RIO PARDO
PREFEITURA



PROCESSO Nº

2981121

DATA

09/08/2021

AO ÓRGÃO

ASSUNTO

Regularização de Imóvel

NOME

Francisco Diego

ENDEREÇO

TELEFONE

REQUERIMENTO

O infra Assinado Francisco Diego

Residente à for Ricardo Oliveira nº 59

bairro São Francisco Cidade Rio do Rio Pardo

Lotado na Secretaria _____

Portador do CPF/CNPJ nº 368.312.391-53 RG nº 252.163

Telefone (67) 99699.03.34, vem mui respeitosamente, REQUERER:

Regularização de lote, for Ricardo Oliveira, nº 59
São Francisco / R.R. Pardo

Para o que anexa os documentos abaixo relacionados

Nestes Termos

Pede Deferimento

Ribas do Rio Pardo/MS 09 de Agosto de 2021

Francisco Diego

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS	
PROTOCOLO nº	<u>2981/21</u>
ENTRADA	<u>09.08.2021</u>

Adriana Alves
Adriana Figueiredo Alves
Protocolo Geral

 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO	INSCRIÇÃO CADASTRAL		GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 1427/01	VENCIMENTO	ESPÉCIE DE TRIBUTO	VALOR DO TRIBUTO	
				20/08/01	1112.03.00	20,00	
	CPF			EXERCÍCIO	ART	5,33	
	CNPJ			2001	CND	5,33	
Nome ou Razão Social Cicero Pereira dos Santos							
Endereço Completo Ribas do Rio Pardo			Nº	Sala, Aptº, etc.			
Período de / / A / /		Movimento Econômico		Alíquota			
Auto Infração Nº		Processo Nº		Dívida Ativa			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Ref ITBI Urbano				Juros/Multa			
				Correção Mon.			
				ATENÇÃO: Preencha a G. R. a máquina ou em letra de forma.			
				TOTAL		30,66	BS
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA							

OBS.: NÃO RECEBER SEM NUMERAÇÃO E APÓS O VENCIMENTO - PAGAMENTO BANCO BRADESCO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis

01- Dados do Adquirente

Nome
CICERO PEREIRA DOS SANTOS
Endereço
RUA JOSÉ RICARTES DE OLIVEIRA, V. SÃO FRANCISCO, NESTA CIDADE.
CPF/CNPJ
257.077.601-72

02- Dados do Transmittente

Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS.
Endereço
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725 NESTA CIDADE.
CPF/CNPJ
35.015.541/0001-91

03- Natureza da Transação

(COMP) TÍTULO DE AFORAMENTO

04- Dados Sobre o Imóvel Objeto de Transação

Lote de terreno urbano sob nº 05 (cinco) da quadra nº 06 (seis) da Rua José Ricartes de Oliveira, V. São Francisco, nesta cidade.			
Inscrição do Imóvel		Tipo do Imóvel	
		Urbano	
Área do Imóvel	Área Construída	Fração Ideal	Valor da Operação
264,00m ²	Vide verso		R\$ 1.000,00

05- Para uso Exclusivo da Repartição

--

06- Data e Assinaturas

Data da Emissão	Assinatura/ Emitente	Visto do Funcionário
20.08.2001	<i>Francisca Diogo</i>	



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis

01- Dados do Adquirente

Nome
CICERO PEREIRA DOS SANTOS
Endereço
RUA JOSÉ RICARTES DE OLIVEIRA, V. SÃO FRANCISCO, NESTA CIDADE.
CPF/CNPJ
257.077.601-72

02- Dados do Transmitente

Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DESTA CIDADE DE RIBAS DO RIO PARDO-MS.
Endereço
RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, 1725 NESTA CIDADE.
CPF/CNPJ
35.015.541/0001-91

03- Natureza da Transação

(COMP) TÍTULO DE AFORAMENTO

04- Dados Sobre o Imóvel Objeto de Transação

Lote de terreno urbano sob nº 05 (cinco) da quadra nº 06 (seis) da Rua José Ricartes de Oliveira, V. São Francisco, nesta cidade.			
Inscrição do Imóvel		Tipo do Imóvel	
		Urbano	
Área do Imóvel	Área Construída	Fração Ideal	Valor da Operação
264,00m ²	Vide verso		R\$ 1.000,00

05- Para uso Exclusivo da Repartição

--

06- Data e Assinaturas

Data da Emissão	Assinatura/ Emitente	Visto do Funcionário
20.08.2001	Francisco Diogo	

07- Espaço de para complementação de informações (inclusive área do imóvel por extenso).

Lote de terreno urbano sob nº 05 (cinco) da quadra nº 06 (seis) da Rua José Ricartes de Oliveira, Vila São Francisco, nesta cidade, medindo 12,00X22,00 metros da frente aos fundos, com a área total de 264,00m² (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE, com os lotes nº 03 e 04; SUL, com o lote nº 06; NASCENTE, com o lote nº 14 e POENTE, com a Rua José Ricardo de Oliveira. SEM BENFEITORIAS.

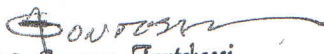
08- Cálculos para uso exclusivo da repartição

Guia nº 1427/01

Para efeito unicamente de Tributação concordamos com o valor de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)

Imóvel Urbano	Área do Imóvel 264,00 M2	Valor p/ m ² e has x-x-x-x-x-x-	Total 1.000,00
Benfeitorias x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-	Área x-x--x-x-x-x-x	Valor p/ m ² x-x-x-x-x-x-	Total x-x-x-x-x-x-
Total Geral 1.000,00	Valor à Recolher 20,00		

Ribas do Rio Pardo, 20 / 08 / 2001.


Genésio Camargo Fontebassi
Gerente do Núcleo de Arrecadação



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

CERTIDÃO Nº 1.427/2001

Em cumprimento ao despacho exarado no processo
Protocolado sob o Nº datado de do interessado

PREFEITURA MUN. DE RIBAS DO RIO PARDO CNPJ Nº 03 501 541/0001-91

C E R T I F I C O, que a pedido de partes interessadas que revendo os arquivos deste núcleo de Tributação e Fiscalização, Verifiquei que não consta débitos em nome do acima citado ref. Lote nº 05 da quadra nº 06 da Vila São Francisco, nesta cidade.

Em se tratando de Certidão Negativa de Débito, fica ressalvado independentemente desta, o direito de a Fazenda Municipal cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que por ventura venham a ser apuradas.

Para constar concedeu-se a presente certidão que vai devidamente assinada pelo
NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

VÁLIDA ATÉ 20/09/2001

RIBAS DO RIO PARDO – MS 20 de Agosto de 2001


Genésio Camargo Fontebasi
Gerente do Núcleo de Arrecadação

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO

MODELO DECLARAÇÃO DO EMPREGADOR

Para fins exclusivos de comprovação de renda junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA, declaramos sob as penas da Lei, que o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº _____, série _____, expedida em _____, é nosso(a) empregado(a)/funcionário(a) desde a data de _____, encontra-se registrado(a) sob o nº _____, possui contrato de trabalho sob o regime _____ pelo prazo de _____, exerce a função/cargo de _____, não está sob Aviso Prévio, em período experimental ou estágio probatório, e percebe a remuneração mensal abaixo discriminada:

REMUNERAÇÃO MENSAL DOS ÚLTIMOS 03 MESES	MÊS DE Maio	MÊS DE Junho	MÊS DE Julho
Salário-base			
Salário Família			
Função de confiança			
Gratificação/Produtividade			
Comissão			
Outros (especificar)			
TOTAIS			

Discriminação das horas extras recebidas nos últimos 06 meses:

MÊS	R\$

Por ser verdade, assinamos a presente declaração.

(Local e data)

Assinatura e identificação do responsável pela empresa

OBS. Esta declaração deve ser apresentada em papel timbrado da empresa, contendo o nº do CGC, endereço e telefone para contato ou carimbo que contenha todos estes dados

Documentos Pessoais.. CPF RG PIS Comprovante de Residencia em nome do Proponente
3 ultimos comprovantes de rendas
declaração do empregador
ser maior de 21 anos.
Doc. Esposa
Renda minima ~~400,00~~ 450,00
3 ULTIMOS EXTRATOS BANCARIOS OU CARNÊS DE PAGAMENTOS.

Certidão nasce ou casamento

SUELY APARECIDA GONCALVES DIOGO
RUA JOSE RICARDES DE OLIVEIRA 59 / 11.023 09.517000 - SAN
RIEAS DO RIO PARDO / MS CEP: 7918000 (AG. 23)

CPF/CNPJ/RANI: 933.645.161-1



Grupo: MTC - CONVENCIONAL BAIXA T / Subgrupo: B1
Classe: RESIDENCIAL / Subclasse: RESIDENCIAL
Ligação: BIFÁSICO
Roteiro: 12-23-10-520 Nº Medidor: 0000N20909



Emissão Autorizada por Regime Especial Processo N.11/070258/2004

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00001047190

	VALOR DA FATURA R\$ 214,97		VENCIMENTO 29/07/2021
	REFERÊNCIA Jul / 2021		CONSUMO 193kWh
6,23 kWh MÉDIA DIÁRIA LEITURA CONFIRMADA			
SITUAÇÃO DE DÉBITOS			

DESCRIPTIVO										
CCI	Descrição	Quant	Tarifa C/Tributos	Valor Base Calc Total (R\$)	Alíq ICMS ICMS (R\$)	ICMS Base Calc (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	Outros (R\$)	Total (R\$)
0801	Consumo em kWh	193	0,886870	171,16	171,16	17	29,10	142,06	1,46	6,73
0801	Adic. B. Vermelha			21,08	21,08	17	3,58	17,49	0,18	0,83
0807	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0807	CONT. L. PUB. CIP MUNICIPAL			16,93	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0804	JUROS DE MORA 06/2021			0,82	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	MULTA 06/2021			4,90	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00
0805	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 06/2021			0,08	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

CCI: Código de Classificação do Item TOTAL: 214,97 192,24 32,68 159,55 1,64 7,58
Tarifa s/ Tributos: 0,886870

RESERVADO AO FISCO											1a36.a12b.d8ac.d699.3cdc.7246.7ccc.788b										
HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)											COMPOSIÇÃO DO CONSUMO										
Jul/20	329										LEITURAS										
Set/20	298																				
Out/20	285										Anterior 21/08/21 17481										
Nov/20	288																				
Dez/20	311										Atual 22/07/21 17654										
Jan/21	337																				
Fev/21	257										Consumo 193kWh										
Mar/21	277																				
Abr/21	229										Período 31 dias										
Mai/21	216																				
Jun/21	246										Constante do medidor 1										
Média	284																				
* Faturamento pela Média/Mínimo											PRÓXIMA LEITURA										
											21/08/2021										
											Descrição										
											Valor (R\$)										
											Serviços de Dist. de Energia/MS										
											48,79										
											Compra de Energia										
											69,68										
											Serviço de Transmissão										
											6,99										
											Encargos Setoriais										
											24,90										
											Impostos Diretos e Encargos										
											64,61										
											Outros Serviços										
											0,00										
											Total										
											214,97										
											%										
											100,00										
											Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 5/2021) R\$ 89,97										

INDICADORES DE QUALIDADE (REFERÊNCIA 05/2021 - Conjunto RIBAS DO RIO PARDO)										
METRA	MENSAL	APURADO	TRIMEST.	ANUAL	LIMITE DE TENSÃO (V)					
Horas que o cliente ficou sem energia - DIC	6,43	0,00	10,68	21,73	NOMINAL	220				
Veze que o cliente ficou sem energia - FIC	3,30	0,00	6,60	13,20	CONTRATADA					
Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC	3,11	0,00			LIMITE INFERIOR	202				
Duração da interrupção individual em dia crítico - D.CRI	12,22				LIMITE SUPERIOR					

ATENÇÃO
A PRINCIPAL SOLUÇÃO NA LUTA CONTRA O COVID-19 É SEU NOME VACINA. Se você já tomou a primeira dose, não se esqueça de retornar para aplicar a segunda dose. Se ainda não chegou a sua vez de se vacinar, informe-se sobre o calendário da sua cidade e não deixe sua data passar. VACINE-SE E APOIE O MOVIMENTO UNIDOS PELA VACINA.

• Leitura confirmada

###datamaxobtenida.4###

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A. - Av. Gury Marques, 8000
Campo Grande/MS - CEP 79072-900 - CNPJ 15.413.826/0001-50 - Ins. Est. 28.106.553-0
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série: B2 Nº 032.557.784 - Emissão/Apresentação: 22/07/2021
Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta

R E C I B O D E F É R I A S
=====

Empresa: SILVA & FRARE LTDA

CNPJ: 01.020.625/0001-88

Empregado: 1010 - FRANCISCO DIOGO

CPF: 368.312.391.53

Periodo de Aquisicao....: 01/08/2020 a 31/07/2021

Periodo das Férias.....: 09/08/2021 a 01/09/2021

Série CTPS.: 00614

Número CTPS: 0052919

Dias Férias.: 24

Retorno ao Trabalho.....: 02/09/2021

Pagamento do Recibo.....: 06/08/2021

Salário Base.....: R\$ 1.365,50

Dias Abono...: 0

Rubrica	Descrição	Referência	Proventos	Desconto
003	HORAS FERIAS	176,00	1.092,40	
806	MEDIA HORAS FERIAS	124,26	124,26	
931	1/3 DAS FERIAS	33,33	514,80	
8140	ABONO FÉRIAS CCT	205,92	205,92	
149	PERICULOSIDADE	30,00	327,72	
812	INSS FERIAS	8,35		189,2
942	IRRF FERIAS	7,50		12,8
		Totais.....:	2.265,10	202,0
		Líquidos.....:	2.063,01	

Recebi a importância de (dois mil sessenta e três reais e um centavo) referente quitação das férias.

RIBAS DO RIO PARDO, 6 de Agosto de 2021

Amanda Amada
SILVA & FRARE LTDA

Francisco Diogo
FRANCISCO DIOGO



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

HTTP://WWW.RIBASDORIOPARDO.MS.GOV.BR
ARRECADACAO@RIBASDORIOPARDO.MS.GOV.BR

RUA CONCEICAO DO RIO PARDO, 1725 - B CENTRO - RIBAS DO RIO PARDO - MS, CEP: 79180000 - Fone: (067) 3238-1175

EMIÇÃO
09/08/2021

VENCIMENTO
10/08/2021

CNPJ: 03501541000191

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

**GUIA DE PAGAMENTO
MUNICIPAL**

Documento: 28386248 Emissão: 09/08/2021 Núm. Guia: 00028386248

Contribuinte: FRANCISCO DIÓGO

CPF / CNPJ: 368.312.391-53

Nome Fantasia

Quadra: 06

Lote: 05

Endereço: JOSE RICARTES OLIVEIRA

59

Inscrição: 01050605

BIC / CAE: 1513

Bairro: COHAB- VILA SAO FRANCISCO

Complemento:

Cidade: RIBAS DO RIO PARDO

CEP:

Resumo dos débitos da guia de pagamento

Débito	Período	Vencido	Tributo	Valor Principal	Atualização	Desconto	Multa	Juros	Total
228734307	2021 1	10/06/2021	IPTU PREDIAL	93,12	3,28	0,00	1,93	2,89	101,22

Observação:

Vencimento	Nosso Número	Valor Principal	Correção Monetária	Desconto	Multa	Juros	Total da Guia
10/08/2021	00028386248	93,12	3,28	0,00	1,93	2,89	101,22

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado Ap

221-881188853-9

09/AGO/2021

HORA DE 10:42:14

LOT. 07.003957-7

TERM 007776

LOCALIDADE: RIBAS DO RIO PARDO

AG. VINCULADA: 2224

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PM DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

VALOR DO PAGAMENTO: 101,22

816500000012 012236172024

108100000000 002838624894

221-881188853-9

1ª VIA



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

CAE / BIC: 1513
FRANCISCO DIOGO

INSCRIÇÃO: 01050605

Quadra: 06

Lote: 05

ENDEREÇO DE ENTREGA

RUA JOSE RICARTES OLIVEIRA, 59
BCOHAB- VILA SAO FRANCISCO
RIBAS DO RIO PARDO/MS

664,16

MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTRIBUINTE
FRANCISCO DIOGO

CAE / INSCRIÇÃO
1513 / 01050605

PARCELA
COTA ÚNICA

PARCELAMENTO DE DÉBITO

VENCIMENTO	16/08/2021
VALOR	664,16
DESCONTO	0,00
(+) MULTA	0,00
(+) JUROS	0,00
(=) VALOR A PAGAR	664,16

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. AP

221-881188851-2
09/AGO/2021 HORA DF 10:41:45
LOT. 07.003957-7 TERM 007776
LOCALIDADE: RIBAS DO RIO PARDO
AG. VINCULADA: 2224

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE RIBAS DO RIO PARDO-MS
VALOR DO PAGAMENTO: 664,16
816700000069 641636172026
108160000007 004838623595

221-881188851-2
1ª VIA



MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO / MS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO Nº 027044/2021-1

Para os devidos fins fica constatado débitos de Tributos e Taxas a crédito desta Fazenda Municipal até a presente data conforme o demonstrativo:

DADOS DO IMÓVEL

BIC 1513 INSCRIÇÃO IMÓVEL 01050605 CPF / CNPJ 36831239153
CONTRIBUINTE FRANCISCO DIOGO QUADRA 06 LOTE 05
ENDEREÇO JOSE RICARTES OLIVEIRA, 59 ÁREA TERRENO 264
BAIRRO COHAB- VILA SAO FRANK CIDADE / UF RIBAS DO RIO PARDO/MS CEP
NÚM. PROTOCOLO DATA PROTOCOLC

DEMONSTRATIVO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA

TIPO DE DEBITO	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	ORIGINAL	CORREÇÃO	MULTA	JUROS	TOTAL
DA IPTU	2008	31/12/2008	86,32	92,64	3,58	272,02	454,56
DA IPTU	2009	11/05/2009	84,86	91,08	3,52	260,39	439,85
DA IPTU	2010	12/11/2010	100,28	102,55	4,06	263,67	470,56
DA IPTU	2012	07/05/2012	140,46	135,33	5,52	308,88	590,19
DA IPTU	2015	20/07/2015	136,02	92,86	4,58	169,37	402,83
TOTAL			547,94	514,46	21,26	1.274,33	2.357,99

A Prefeitura Municipal de RIBAS DO RIO PARDO - MS, ressalva-se do direito de cobrar eventuais débitos que porventura vem a ser apurados.

Nada mais havendo a constar.

Documento Válido até: 26 de setembro de 2021

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 27 de agosto de 2021



Código de Controle e Autenticidade: 478969228383878753

Documento processado em: 27 de agosto de 2021

39
7

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
1.º OFÍCIO DE REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS
RUA HORÁCIO LEMOS N.º 111 - CENTRO
79180-000

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO MS

MATRÍCULA

=: 7657 :=

FICHA

=: 01 :=

Ribas do Rio Pardo/MS, 08/fevereiro/1994

IMÓVEL: LOTE Nº 05 - QUADRA Nº 06 - VILA SÃO FRANCISCO - COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.-

Lote de terreno urbano sob nº 05 ,Quadra nº 06,nesta cidade e Comarca de Ribas do Rio Pardo MS,à Rua José Ricartes de Oliveira ,Vila São Francisco ,com 264,00 m2(duzentos e sessenta e quatro metros quadrados),dentro das seguintes medidas e confrontações:Frente:com 12,00 metros;Fundos:com 12,00 metros;Lado Direito:com 22,00 metros;Lado Esquerdo:com 22,00 metros;-NORTE:Com os lotes de nºs 03 e 04.;SUL:Com o lote de nº 06.;LESTE:Com o lote de nº 14.;OESTE:Com a Rua José Ricartes de Oliveira.- PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO,CGC nº 03.501.541/0001-91.-REGISTRO ANTERIOR:Matrícula nº7627,Livro 02,ficha 01, deste Registro de Imóveis.-Emol:Nihil.Dou fé.Ribas do Rio Pardo MS,08 de fevereiro de 1994.-A Oficial:



EMOLUMENTOS.....	R\$00,00
FUNADEP.....	R\$ 0,00
LEI Nº 3003 - 10%..	R\$ 0,00
FEADMP.....	R\$ 0,00
SELO.....	R\$ 0,00
TOTAL.....	R\$ 00,00
FUNJECC 5%.....	R\$ 0,00

Selo Digital nº AAH 09586-302- IGB

A autenticidade deste selo poderá ser consultada seguinte site:
www.tjms.jus.br

CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº **7657** e tem valor de Certidão, extraída de acordo com o Artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade e dou fé.
Ribas do Rio Pardo - MS, 31 de agosto de 2021.

Oficial

() Lúcia Higa	() Silvane Souza de Paula
(x) Clayson Yuji Higa Carvalho	() Dalmácio Martins Franca Neto
() Edna Luperini	() Karla Vargas Ribeiro

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS
RUA HORÁCIO LEMOS N.º 111 - CENTRO
79180-000

CONTINUA NO VERSO

1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto



Lúcia Higa
Oficiala

Silvane Souza de Paula
1ª Oficiala Substituta

Dalmácio Martins Franca Neto
2º Oficial Substituto

Clayson Yuji Higa Carvalho
3º Oficial Substituto

Edna Lupcini
4ª Oficiala Substituta

Karla Vargas Ribeiro
5ª Oficiala Substituta

CERTIDÃO

REGISTRO DE IMOVEIS
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TITULOS
COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO - MS
RUA HORACIO LEMOS, Nº 111 - CENTRO
79180-000

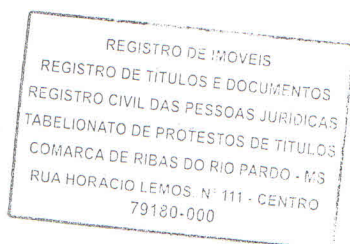
LÚCIA HIGA, OFICIALA DO REGISTRO PÚBLICO E DE PROTESTO DE TÍTULOS CAMBIAIS DESTA COMARCA DE RIBAS DO RIO PARDO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NA FORMA DA LEI, etc..

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada para os devidos fins, que revendo os Livros existentes no cartório a meu cargo, sito à Rua Horácio Lemos, 111, nesta cidade, nele verifiquei nada constar de ônus reais, legais ou convencionais, ou seja, hipotecas, cláusulas de inalienabilidade, incomunicabilidade e impenhorabilidade, rendas temporárias, uso e usufruto, servidões, habitação, enfiteuse, arrendamentos, compromisso de venda e compra ou permuta, divisões, sentenças de desquites ou partilha, fideicomisso, penhoras, arrestos, ou sequestros ou mesmo registro de citação em ação real ou pessoal reipersecutória contra o imóvel denominado: **LOTE Nº 05 – QUADRA Nº 06 – VILA SÃO FRANCISCO**, com a área de 264,00 m2, município e comarca de Ribas do Rio Pardo - MS, propriedade de **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**, CGC nº 03.501.541/0001-91, devidamente matriculado sob nº 7657, Livro 02, ficha 03, deste Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé.

Ribas do Rio Pardo - MS, 31 de agosto de 2021.

Lúcia Higa
Oficial

Clayson Yuji Higa Carvalho
Oficial Substituto



Selo de Autenticidade nº AAH 09587-767NOR
A autenticidade deste selo poderá ser consultada seguinte site:
www.tjms.jus.br



EMOLUMENTOS.....	R\$29,00
FUNADEP.....	R\$ 2,90
LEI Nº 3003 - 10%..	R\$ 2,90
FEADMP.....	R\$ 2,90
SELO.....	R\$ 1,50
TOTAL.....	R\$39,20
FUNJECC 5%.....	R\$ 1,45

PARECER JURÍDICO Nº: 395/2021 PJ/PM/RRP/MS

ASSUNTO: DOAÇÃO DE IMÓVEL

REQUERENTE: FRANCISCO DIOGO

I –RELATÓRIO

O procedimento administrativo em apreço é para análise e parecer sobre o requerimento de **FRANCISCO DIOGO**, a qual pleiteia regularização de lote.

Alega o requerente que ser possuidor de lote de terreno urbano de n. 05, quadra n. 06, Rua José Ricartes de Oliveira, Vila São Francisco, nesta cidade e comarca de Ribas do Rio Pardo - MS, com 264,00 (trezentos e quarenta e oito) metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: Frente: 12,00 metros; Fundos: 12,00 metros; Lado Direito: 22,00 metros; Lado Esquerdo: 22,00 metros – NORTE: com os lotes n. 03 e 04. SUL: com o lote nº 06. LESTE: com o lote 14. OESTE: com a Rua José Ricartes de Oliveira, matrícula n. 7657, Livro 02, Ficha 01, do Registro de Imóveis da Comarca de Ribas do Rio Pardo/MS.

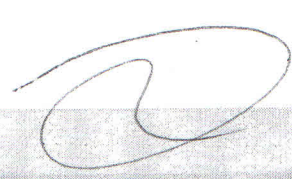
É o relatório. Passo a análise do requerido.

II – DO PARECER – FUNDAMENTO LEGAL:

Analisa-se o presente procedimento, sob o prisma do título de aforamento anexado aos autos.

A despeito disto, cumpre-nos mencionar que, o termo de aforamento, enfiteuse, ou emprazamento (Art. 678) era a medida legal, de acordo com o Código Civil de 1916, encontrada pela Administração Pública, para lotear, povoar e desenvolver determinadas regiões do Município, embasado inclusive por Lei n.º 01/1978 de 08 de fevereiro de 1978.

O mesmo tinha por base, ser um título de aforamento pelo qual concedia a licença para executar uma construção residencial de domínio útil e perpétuo de um imóvel por seu proprietário, sob o pagamento de um foro anual, certo e invariável.



Vale dizer neste sentido que, tais lotes eram vendidos, em consequência, alienados aos munícipes através do respectivo termo de aforamento, sendo que para que se concretizasse tal alienação definitiva de imóvel, mister era a construção de moradia no respectivo lote.

Em consequência, conforme dito alhures, analisa-se o presente procedimento com base nos documentos anexados, levando-se em consideração o preenchimento de certos requisitos para que se realize atualmente, a doação da respectiva área a fim de obter regularização de tal imóvel.

Mencione-se que, conforme os documentos anexados no presente procedimento, o lote referido na exordial, fora transmitido através de título de aforamento definitivo.

Neste sentido, saliente-se que, razão assiste o requerente.

Cumpre-nos mencionar que, no termo de aforamento anexado ao presente procedimento, datado de 20/08/2001, fora deferido o pleno uso e gozo de seus direitos referentes ao imóvel em questão.

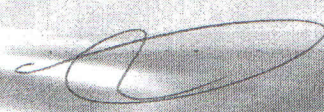
Sendo assim, tendo em vista que atualmente, não pode o ente municipal alienar imóvel através de termo de aforamento, tendo, restado comprovado através dos documentos anexados, o cumprimento dos requisitos necessários para regularização do lote em questão, mister se faz realizar procedimento de doação, a fim de regularizar a situação do imóvel.

Tendo por base, legislação federal acerca da matéria, tal qual a Lei n.º 9.636, de 15 de maio de 1998.

Para tanto, informa-se que deve ser confeccionada Lei Municipal pelo Executivo acerca da doação, a qual deve ser submetida, outrossim, a análise da Câmara Municipal, devendo ser imposta condições para tal doação, como cláusula de inalienabilidade por um período de 05 (cinco) anos.

III - DA CONCLUSÃO:

Deste modo, *ex positis*, devido aos documentos anexados ao presente procedimento, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do pedido realizado pelo requerente, de que seja realizada a doação provisória do terreno urbano de n. 05, quadra n. 06, Rua José Ricartes de Oliveira, Vila São Francisco, nesta cidade e comarca de Ribas do Rio Pardo - MS, com 264,00 (trezentos e quarenta e oito) metros quadrados, dentro das seguintes medidas e confrontações: Frente: 12,00 metros; Fundos: 12,00 metros; Lado Direito: 22,00 metros; Lado Esquerdo: 22,00



metros – NORTE: com os lotes n. 03 e 04. SUL: com o lote nº 06. LESTE: com o lote 14. OESTE: com a Rua José Ricartes de Oliveira, matrícula n. 7657, Livro 02, Ficha 01, do Registro de Imóveis da Comarca de Ribas do Rio Pardo/MS.

Neste sentido, para alcançar tal desiderato, deve-se ser confeccionado pelo Executivo Municipal, legislação específica acerca da doação ao Sr. **FRANCISCO DIOGO**, devendo, ante o princípio da legalidade, a referida legislação ser submetida à apreciação da Câmara Municipal, devendo ser, ademais, imposta condições, como cláusula de inalienabilidade por um período de 05 (cinco) anos.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de setembro de 2021.

Tamires Rafaela O. Sancho
TAMIRES RAFAELA DE OLIVEIRA SANCHO
ASSESSOR JURÍDICO - PORTARIA Nº 048/2021
OAB/MS Nº. 25.835

PROCESSO Nº 2981/2021

ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO DO IMOVÉL

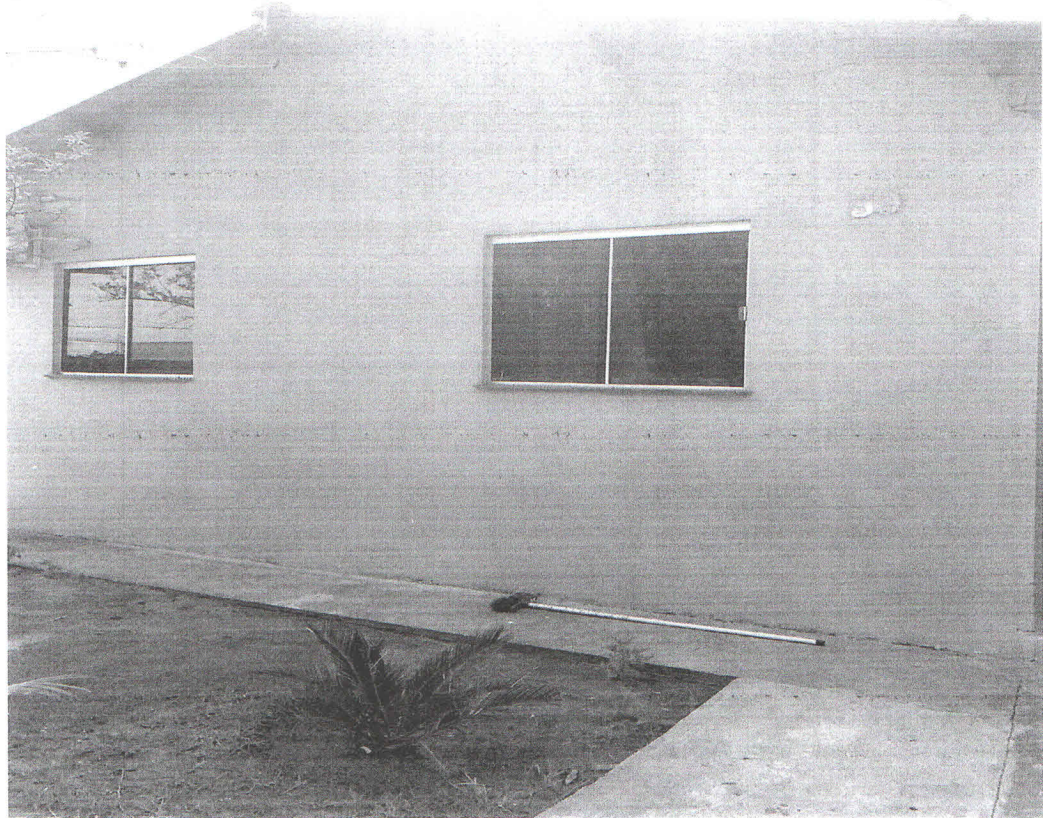
NOME: FRANCISCO DIOGO

Em visita no endereço informado no processo foi edificado que o Sr. Francisco Diego e sua esposa Suely Aparecida Gonçalves Diogo residem no local por mais de 20 anos, e os mesmo estão aguardando a regularização do seu imóvel.

Ribas do Rio Pardo, 14 de Setembro 2021.



Elgne Forte Pereira
Assessoria de Gabinete



Elgne Forte Pereira
Assessoria de Gabinete

(CÉDULA DE IDENTIDADE)

13.040.84146



POLEGAR DIREITO



Francisco DIOGO

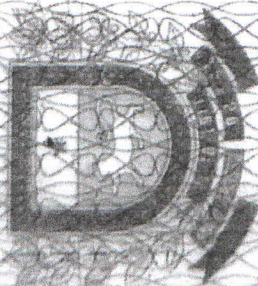
ASSINATURA DO POSTADOR

(VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CÓPIA DA MOEDA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



REGISTRO GERAL

252.163

FRANCISCO DIogo

João Diogo
Sebastiana Diogo

FILIAÇÃO

Valparaíso-SP

22 agosto-1961

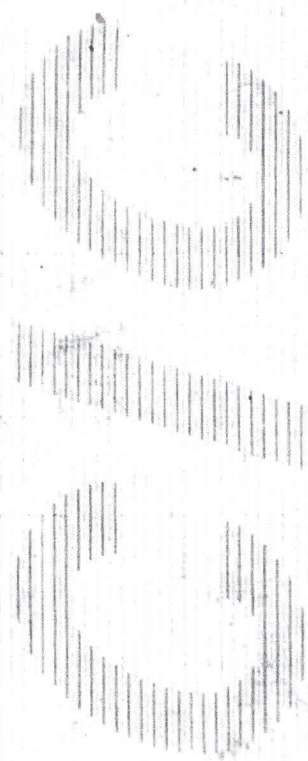
NATURALIDADE 15 de Novembro
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
22 agosto-1961
08-abril-1983

[Handwritten signature]

(RETOR)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL



NASCIMENTO

22.08.61

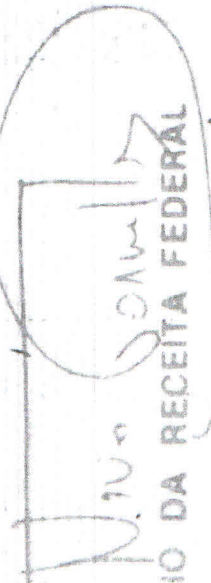
INSCRIÇÃO NO CPF

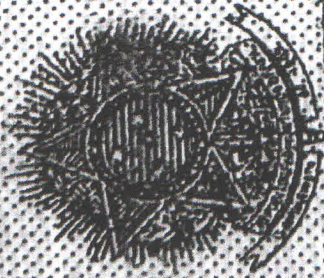
358 312 391 53

CONTROL

CONTRIBUINTE

FRANCISCO DIEGO


SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

SUELY APARECIDA GONCALVES DIogo

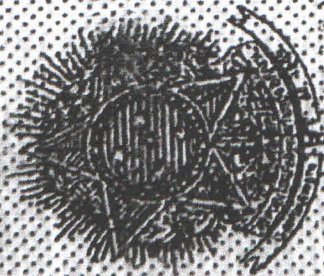
Nº de Inscrição

903545161-91

Data do Nascimento

13/12/62





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

SUELY APARECIDA GONCALVES DIogo

Nº de Inscrição

903545161-91

Data do Nascimento

13/12/62

